



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 005 /94 DE 17.05.94.-

AUTOR: VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.-

"OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - FICA declarado CIDADÃO BARRA-GARÇENSE, o ilustríssimo Senhor ALCIR AUGUSTINHO CALLIARI, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esta cidade e município.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal, baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL de Barra do Garças-MT., 17 de maio de 1.994.

Ver. LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO

VER. GONÇALO DE O. COSTA NETO

- Presidente -

CERTIFICADO - Secretário -

Certifico e dou fé que, esta Resolução foi registrada no livro próprio nº 56 e publicada no Jornal da Câmara Municipal.  
17/05/1994